

GRATER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Entidade Gestora do GAL Pescas GRATER - MAR

Relatório de Execução 2023

PO MAR 2020

Prioridade 4 – Aumentar o emprego e a coesão territorial
DLBC Costeiro

Índice

1. Introdução.....	2
2. Enquadramento da Entidade	4
3. Estrutura da GRATER Mar.....	6
4. Balanço das atividades dos Órgãos da Parceria	7
5. Execução física e financeira do Desenvolvimento Local de Base Comunitária	11
5.1. Apoio preparatório	11
5.2. Custos Operacionais e de Animação	13
5.3. Execução da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	14
6. Taxas de aprovação, realização e execução	28
7. Divulgação e Animação	30
8. Conclusão.....	31

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

1. Introdução

O Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, que cria o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), define, para o período 2014-2020, as medidas financeiras da União para a execução da Política Comum das Pescas, das medidas pertinentes relativas ao direito de mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e da aquicultura e da pesca interior e da Política Marítima Integrada.

O Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), entre os quais se inclui o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), determinou que a estruturação operacional deste fundo é composta por um programa operacional (PO) de âmbito nacional, designado Mar 2020.

Uma das prioridades definidas pela União para o FEAMP, estabelecida no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, visa o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura.



A materialização daquela Prioridade conta com a possibilidade de cofinanciamento, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 62.º do citado regulamento, de operações que visem o desenvolvimento das zonas costeiras, integradas em estratégias de desenvolvimento local de base comunitária dinamizadas pelas comunidades locais através de Grupos de Ação Local da Pesca (GAL- Pesca).

Neste âmbito, através da Portaria n.º 61/2017, de 2 de agosto foi regulamentado o Regime de Apoio à Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, ao abrigo da Prioridade da União estabelecida no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao FEAMP, e com enquadramento na medida prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 62.º do mesmo regulamento.

O processo de lançamento do instrumento DLBC envolveu duas fases, organizadas através de concurso e convite da Autoridade de Gestão (AG), que integrou a respetiva Comissão de avaliação: a primeira fase, através de concurso, relativa à pré-qualificação das parcerias e a segunda fase, através de convite, relativa à seleção das EDL e reconhecimento dos GAL.

A seleção da EDL e o reconhecimento do grupo de Ação Local Pesca GRATER Mar foi concluído em 29 de dezembro de 2017, por decisão da Comissão de Avaliação constituída para o efeito.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

A 3 de maio de 2018 é celebrado o contrato para a gestão da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária entre a AG do programa operacional Mar 2020, representada, em conformidade com a delegação de competências definida no Despacho n.º 5817/2017, de 3 de julho pelo Coordenador Regional dos Açores do PO Mar 2020 e o GAL Pescas GRATER Mar.

Na mesma data é assinado o contrato de delegação e subdelegação de competências do Coordenador Regional dos Açores do Mar 2020 no GAL Pesca GRATER Mar.

De acordo com o previsto no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados – Membros tem de apresentar à Comissão Europeia um relatório anual sobre a execução do programa no exercício financeiro anterior.

Nos termos do artigo 114.º do Regulamento (UE) n.º 508/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, os Estados-Membros apresentam à Comissão um relatório anual de execução do programa operacional no ano civil anterior.

Considerando o exposto na Cláusula 5.ª, do contrato de delegação e subdelegação de competências anteriormente referido, a GRATER Mar, tem de apresentar até ao dia 30 de abril de cada ano, contributos para os relatórios anuais de execução das operações que são objeto da intervenção dos GAL Pesca, de acordo com as orientações da AG do Mar 2020.

Face ao exposto, a GRATER elaborou o relatório de execução relativamente ao ano de 2022, que tem como objetivo a prestação de contas ao Coordenador Regional, à Autoridade de Gestão, à Comissão Europeia, aos membros do Comité de Acompanhamento e ao público em geral, sobre a gestão da estratégia de DLBC.

No relatório apresentado, serão analisados os indicadores de realização física (candidaturas submetidas e aprovadas), financeira (execução e pagamentos), alterações à implementação da estratégia, ações desenvolvidas em termos de acompanhamento e avaliação e ações de divulgação e publicidade realizada.

Este relatório incluirá toda a informação desde a constituição da GRATER Mar em 2016 até 31 de dezembro de 2023.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

2. Enquadramento da Entidade

A GRATER é uma associação sem fins lucrativos criada em 21 de julho de 1995, tendo como objeto a promoção, apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades endógenas e exógenas dos concelhos que integram a sua área de atuação, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Santa Cruz da Graciosa, tendo em vista o desenvolvimento rural e a melhoria das condições de vida das populações.

O Território de Intervenção da GRATER (doravante designado por T.I.) é constituído pelas ilhas Terceira e Graciosa, ambas localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores.

É um território descontínuo, que ocupa uma superfície de 460,75 Km² e tem uma população residente de 60.455 indivíduos (Fonte: SREA Censos 2011).

A GRATER é constituída pelos municípios dos concelhos do T.I. e por várias entidades com funções no âmbito do desenvolvimento rural nas suas mais variadas vertentes, tendo em conta que a atual conceção de desenvolvimento, nomeadamente as propostas pelo LEADER, assentam na valorização de novas técnicas e formas de intervenção, na mobilização dos atores locais e no aproveitamento e potencialização dos recursos endógenos e, tendo em conta que o princípio base reside no desenvolvimento das capacidades e iniciativas locais atendendo à dinâmica emergente do meio e onde os diferentes atores devem desempenhar um papel de relevo.

A GRATER liderou juntamente com as Associações de Pescadores e Armadores do território de intervenção e a Federação das Pescas dos Açores, a constituição de uma parceria sem personalidade jurídica para ser reconhecida como GAL Pescas, tendo ficado como entidade gestora da mesma.

A Parceria é constituída por instituições de base sub-regional ou local com intervenção relevante no âmbito territorial de intervenção, sendo composta maioritariamente por entidades de natureza privada e com um elevado grau de representatividade de parceiros provenientes da fileira das pescas, como é o caso das 5 Associações e cooperativas do Setor da Pesca, a Lota dos Açores, as 9 empresas ligadas ao sector e as 5 Associações relacionadas com as atividades do mar (ver figura 1).

O perfil de competências e atividades desenvolvidas pelas entidades parceiras no âmbito do desenvolvimento local na área de intervenção, compreende:

- Temáticas: promoção do desenvolvimento do território (rural-local e costeiro), formação de competências, transferência de conhecimento e serviços de apoio às empresas, infraestruturação de suporte à valorização do pescado, dinamização de recursos e interesses de agentes económicos da fileira da pesca, melhoria de condições de trabalho dos pescadores, dinamização

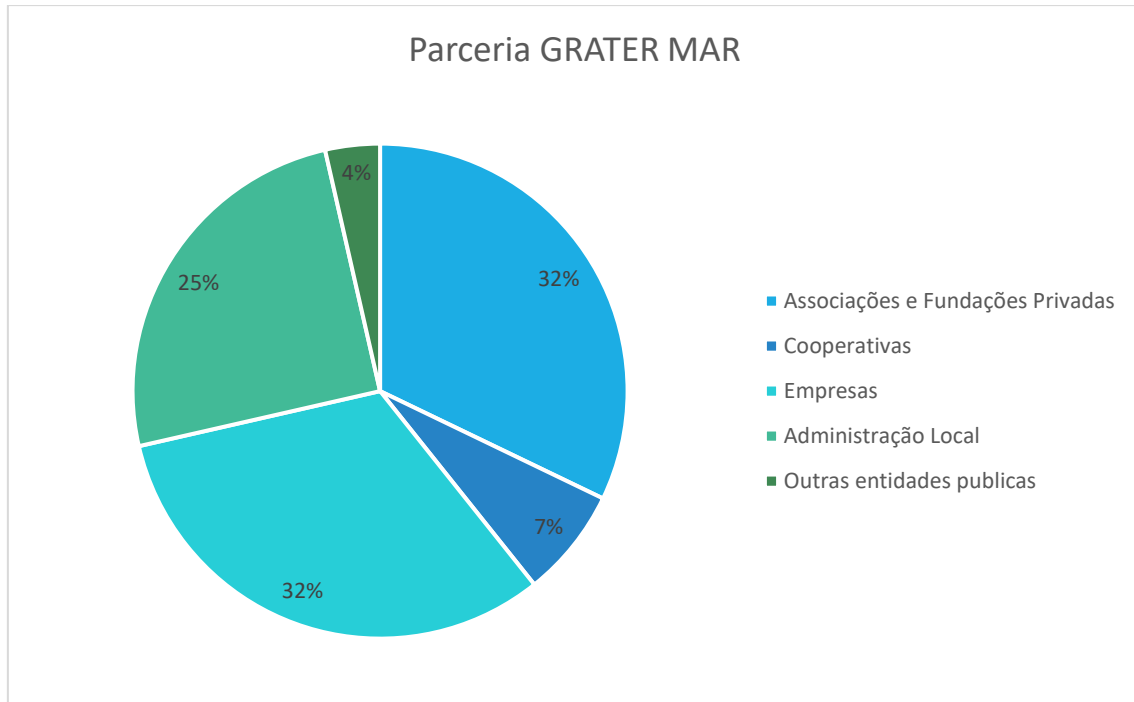
Cofinanciado por:



socioeconómica para o desenvolvimento das comunidades piscatórias e de outros territórios com problemas de regeneração socioeconómica.

- Grupos-alvo: agentes económicos (armadores, industriais, pescadores, agricultores, etc.), jovens, empreendedores, pessoas e grupos sociais desfavorecidos e população em geral.

Gráfico 1 – Parceria GRATER



Fonte: GRATER

O território de intervenção do GAL Pescas GRATER Mar, com uma área de 403,55 Km² e 170 km de linha de costa (126 km na Ilha Terceira e 44 km na Ilha da Graciosa), é constituído pela totalidade das freguesias costeiras das Ilhas Terceira e Graciosa, localizadas no Grupo Central do Arquipélago dos Açores, ou seja, apenas são excluídas na Ilha Terceira as freguesias de Santa Luzia, Posto Santo e Terra Chã, do concelho de Angra do Heroísmo e de Fonte Bastardo, Fontinhas e São Brás, do concelho de Vila da Praia da Vitória.

Trata-se de território marcado pela dupla insularidade, a descontinuidade territorial e a exiguidade do mercado, fatores de natureza eminentemente geográfica, mas determinantes nas dinâmicas sociais e económicas que aí se desenvolvem.

Cofinanciado por:



3. Estrutura da GRATER MAR

A estrutura de parceria do GAL Pescas GRATER Mar é enquadrada por um Contrato de Parceria (CP) que tem por objetivo principal a estruturação do envolvimento alargado das entidades locais na definição de políticas e ações que conduzam ao desenvolvimento das comunidades pesqueiras e costeiras, das ilhas Graciosa e Terceira do Arquipélago dos Açores, suportado por uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL).

O Contrato de Parceria define as responsabilidades respetivas na elaboração, execução e gestão da EDL do GAL Pescas GRATER Mar, cujo conteúdo foi aprovado por todas as entidades.

Entre os parceiros GAL Pescas GRATER Mar é nomeada a GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional para desempenhar o papel de Entidade Gestora (EG) e adiante designada de EG-GRATER, sendo esta responsável administrativa e financeiramente pela coordenação do trabalho dos parceiros.

A Parceria estrutura-se da seguinte forma:

Assembleia-Geral de Parceiros (AGP)

- Constitui-se como o órgão deliberativo dos parceiros e de acompanhamento da EDL e é composto por um representante de cada uma das entidades parceiras, signatárias do presente contrato

Órgão de Administração (OA)

- Constitui-se como o órgão de gestão e de decisão da parceria

Secretariado Técnico (ST)

- Constituído no seio da entidade gestora é a estrutura de apoio à gestão, implementação e avaliação da “EDL”

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

4. Balanço das atividades dos Órgãos da Parceria

A GRATER MAR reúne anualmente em Assembleia de Parceiros, no sentido de promover o contacto direto entre os vários parceiros.

Desde a sua constituição foram realizadas quatro reuniões da Assembleia de Parceiros da GRATER MAR (Quadro 1).

Quadro 1 - Reuniões da Assembleia de Parceiros

Local/Concelho	Data	Ordem de Trabalhos
Auditório Casa das Tias Praia da Vitória	19-08-2016	Assinatura do contrato de parceria. Apreciação da candidatura DLBC Costeiro (1ª fase) – pré-qualificação da parceria e macroestrutura das respetivas linhas estratégicas e do território. Eleição dos Órgãos da Parceria
Auditório Casa das Tias Praia da Vitória	19-10-2017	Apreciação e aprovação da candidatura ao DLBC Costeiro (2ª fase) – Estratégia de Desenvolvimento Local Reestruturação da composição da parceria
Salão Nobre da CMAH Angra do Heroísmo	11-12-2018	Eleições para os Órgãos da parceria Apreciação e aprovação dos avisos de abertura de candidaturas à estratégia da GRATER Mar no âmbito do DLBC costeiro.
Videoconferência pela Plataforma Microsoft Teams	20-08-2020	Apreciação e votação do relatório de execução de 2019 Apreciação e votação das propostas de alteração à Estratégia de Desenvolvimento Local Costeira
Videoconferência pela Plataforma Microsoft Teams	06-04-2021	Eleições para a Mesa da Assembleia Geral de Parceiros e para o Órgão de Administração da GRATER Mar Apreciação e votação do relatório de execução do DLBC costeiro de 2020

Fonte: GRATER

O Órgão de Administração da GRATER Mar reuniu presencialmente 17 vezes, em ambas as ilhas, sendo de seguida discriminadas as datas das reuniões e a respetiva ordem de trabalhos Quadro 2 e foi ouvido quinze vezes por consulta escrita.

Em 2023 por ser um ano de execução do MAR2020 sem aprovações não houve necessidade reunir o órgão de Gestão de forma presencial. Houve apenas consultas escritas para tratar de prorrogações de prazo das operações.

Foi também o ano de se consolidar e estruturar a parceria para o MAR2030.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Quadro 2 - Reuniões do Órgão de Administração da GRATER MAR

Data	Ordem de Trabalhos
10-10-2017	Análise da proposta da Candidatura ao DLBC costeiro para a R.A.A. – 2ª fase
23-05-2018	Ponto de situação da Candidatura ao DLBC costeiro para a R.A.A.
11-12-2018	Apreciação e aprovação dos avisos de abertura de candidaturas à estratégia da GRATER Mar no âmbito do DLBC costeiro
28-03-2019	Ponto de situação ao DLBC costeiro Evento na ilha Graciosa
01-10-2019	Análise das candidaturas referentes aos avisos de abertura n.º1, n.º2, n.º3, n.º4, n.º5, n.º6 e n.º7; Ponto de situação ao DLBC costeiro
30-10-2019 Consulta escrita	Análise / interpretação de legislação sobre o aumento do esforço de pesca
12-11-2019 Consulta escrita	Prorrogações dos avisos nºs 8 a 14 do DLBC Costeiro
23-01-2020	Análise às contestações do aviso 5 Análise da situação da EDL costeiro e metas a atingir Alteração ao organograma da gestão das candidaturas
27-02-2020	Decisão final das candidaturas referentes aos avisos de abertura n.º1, n.º2, n.º3, n.º4, n.º5, n.º6 e n.º7
10-07-2020	Análise das candidaturas referentes aos avisos de abertura n.º 8, n.º 10, n.º12, n.º13, n.º14 – proposta de decisão Análise da execução do DLBC costeiro e das orientações da AG
27-07-2020	Análise das alterações à EDL costeira Análise dos próximos avisos de abertura
18-11-2020 Videoconferência	Decisão final das candidaturas referentes aos avisos de abertura n.º8, n.º10, n.º12, n.º13 e n.º14
11-01-2021 Videoconferência	Análise das propostas de decisão das candidaturas referentes aos avisos de abertura: nº 2 Reforço da competitividade da Pesca e nº 3 Reforço da competitividade do Turismo Pedido de prorrogação da operação MAR-04.03.01-FEAMP-0259 Ratificação dos novos avisos de abertura para o ano 2021

	Agendamento de uma assembleia de parceiros
01-02-2021 Videoconferência	Propostas de decisão final das candidaturas referentes aos avisos de abertura: N.º 2 Reforço da competitividade da Pesca e N.º 3 Reforço da competitividade do Turismo Agendamento de uma assembleia de parceiros
04-03-2021 Videoconferência	Agendamento de uma assembleia de parceiros
23-04-2021	Análise da execução do DLBC Costeiro
22-06-2021 Videoconferência	Análise das propostas de decisão das candidaturas referentes aos avisos de abertura: - N.º 2 Reforço da competitividade da pesca e - N.º 4 Melhoria dos circuitos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar Análise às Operações: MAR-04.03.01-FEAMP-0624, MAR-04.03.06-FEAMP-0625 e MAR-04.03.06-FEAMP-0631
27-07-2021 Videoconferência	Análise das propostas de decisão das candidaturas referentes aos avisos de abertura: N.º 2 Reforço da competitividade da pesca, N.º 3 Reforço da competitividade do Turismo e N.º 4 Melhoria dos circuitos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar.
07-10-2021 Videoconferência	Propostas de decisão final das candidaturas referentes aos avisos de abertura: N.º 2 Reforço da competitividade da Pesca, N.º 3 Reforço da competitividade do Turismo e N.º 4 Melhoria dos circuitos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar
21-04-2022	Apreciação e votação do relatório de execução PO Mar 2021

Fonte: GRATER

Por maior disponibilidade e agilidade foram efetuadas diversas consultas aos membros do Órgão da Administração, das quais se produziram despachos.

No âmbito das funções atribuídas à GRATER MAR, está incluído a definição das datas para abertura de concursos para submissão de pedidos de apoio.

Neste sentido e após a assinatura do protocolo de delegação e subdelegação de competências entre a GRATER, a Autoridade de Gestão e o Coordenador Regional do PO MAR2020, decidiu-se proceder à abertura de 22 avisos, entre janeiro de 2019 e março de 2021, para submissão de pedidos de apoio, às diversas tipologias de investimento incluídas na EDL, com uma dotação de 1 682 209,71€ (Quadro 3).

O montante da 2ª vaga de avisos teve em conta o valor previsto para as candidaturas em análise dos primeiros e a eliminação da verba atribuída ao GAL, por força do não cumprimento ao nível nacional, dos indicadores previstos no quadro de desempenho do programa. Os segundos avisos foram prorrogados de 21 de novembro de 2019 para 30 de janeiro de 2020.

A GRATER Mar pretendeu ainda abrir uma 3ª vaga de avisos em 2020 (mês de novembro e dezembro). Contudo, devido à mudança de Governo Regional e à não aprovação dos

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

avisos pelo coordenador regional cessante (apenas foi substituído em final de dezembro), os mesmos não puderam ser publicados, de forma a permitir a submissão de candidaturas pelo público. Esta 3ª vaga de avisos acabou por abrir em 2021.

Quadro 3 - Avisos para submissão de candidaturas à realização de operações no âmbito da EDL do GAL Pescas.

Intervenção	N.º Aviso	Abertura	Fecho	Montante DP (€)
Inovação em espaço marítimo	N.º 1/2019	15/01/2019	28/02/2019	208 250,00
	N.º 8/2019	02/09/2019	30/01/2020	128 560,54
Qualificação escolar e profissional relacionada com o mar	N.º 1/2020	01/09/2020	15/10/2020	57 000,00
	N.º 2/2019	15/01/2019	28/02/2019	38 250,00
	N.º 9/2019	02/09/2019	30/01/2020	32 359,50
Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos	N.º 1/2021	15/03/2021	22/04/2021	5 000,00
	N.º 3/2019	15/01/2019	28/02/2019	102 000,00
Reforço da competitividade da pesca	N.º 10/2019	02/09/2019	30/01/2020	85 292,17
	N.º 4/2019	15/01/2019	28/02/2019	127 500,00
	N.º 11/2019	02/09/2019	30/01/2020	92 350,00
	N.º 2/2020	01/09/2020	15/10/2020	60 000,00
Reforço da competitividade do turismo	N.º 2/2021	15/03/2021	22/04/2021	35 000,00
	N.º 5/2019	15/01/2019	28/02/2019	127 500,00
	N.º 12/2019	02/09/2019	30/01/2020	78 468,53
	N.º 3/2020	01/09/2020	15/10/2020	52 245,57
Promoção de produtos locais de qualidade	N.º 3/2021	15/03/2021	22/04/2021	74 255,37
	N.º 6/2019	15/01/2019	28/02/2019	38 250,00
Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar	N.º 13/2019	02/09/2019	30/01/2020	18 014,66
	N.º 7/2019	15/01/2019	28/02/2019	135 014,22
	N.º 14/2019	02/09/2019	30/01/2020	91 899,15
	N.º 4/2020	01/09/2020	15/10/2020	60 000,00
	N.º 4/2021	15/03/2021	22/04/2021	35 000,00
				1 682 209,71

Fonte: GRATER

5. Execução física e financeira do Desenvolvimento Local de Base Comunitária

OS GAL Pescas para desenvolverem a sua EDL no âmbito do **Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)** têm uma dotação orçamental para apoio preparatório e outra para os custos operacionais e de animação.

No ponto 5, pretendemos analisar a evolução da implementação de todas as medidas no âmbito do DLBC.

5.1. Apoio preparatório

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 508/2014 Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio	Artigo 6.º, artigo 62º
Legislação específica	Portaria n.º 62/2017, de 2 de agosto

A GRATER, submeteu uma candidatura para o Apoio Preparatório a 18-10-2017 no montante de 14 526,30€.

O pedido de apoio teve como objetivo a preparação da Estratégia de Desenvolvimento Local da GRATER, para o território de intervenção de base costeira das ilhas Terceira e Graciosa.

Para a preparação da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária, da GRATER Mar, foi efetuado o diagnóstico à zona de intervenção, para a qual o GAL Pescas se candidatava. Neste sentido, foram ouvidas todas as entidades que direta ou indiretamente tinham influência no desenvolvimento do referido território.

Para a prossecução deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✓ Entrevistas individualizadas com vários intervenientes no desenvolvimento local;
- ✓ Inquéritos aos diversos atores locais identificados na parceria;
- ✓ Levantamento da situação atual do território com a recolha de informação estatística;
- ✓ Análise dos inquéritos e interpretação da análise SWOT;
- ✓ *Focus Group* - fóruns de discussão com vários grupos que compõem o tecido económico e social local;

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

- ✓ Reuniões de apresentação dos resultados do estudo.

A candidatura teve um prazo de execução de 1 mês (09-10-2017 a 09-11-2017), correspondendo a um montante de investimento de 14 526,30€, relacionado com a aquisição de serviços, deslocações e estadas.

Foi aprovada pelo coordenador regional, em 20-10-2018, pelo montante de 14 428,85 € (Quadro 4).

Quadro 4 – Execução do Apoio preparatório

Apoio preparatório					
Investimento proposto	Investimento elegível	Despesa pública aprovada	FEAMP aprovada	ORAA aprovada	Data de aprovação
14 526,30€	14 526,30€	14 526,30€	12 347,36€	2 178,94€	20-10-2018
Data de submissão do pedido de pagamento	Despesa pública paga	FEAMP pago	ORAA pago	Data de pagamento	Taxa de execução
17-12-2018	14 526,30€	12 347,36€	2 178,94€	14-03-2019	100%

Fonte: GRATER

A assinatura do termo de aceitação ocorreu em 05-12-2018.

Após a execução do investimento, foi submetido o pedido de pagamento em 17-12-2018, tendo o mesmo sido liquidado em 14-03-2019.

A taxa de execução da operação situou-se nos 100%.

Cofinanciado por:



GOVERNO DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

5.2. Custos Operacionais e de Animação

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 508/2014 Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio	Artigo 6.º, artigo 62º
Legislação específica	Portaria n.º 50/2018, de 9 de maio

A GRATER submeteu um pedido de apoio no dia 26-02-2019 na sequência da abertura do aviso MAR-04.02.01-FEAMP-0024 e que pretende dotar o GAL pescas dos meios necessários para implementar o DLBC costeiro no seu território.

O pedido de apoio totalizou o montante de 194 197,28€, para um período de execução de 01-10-2018 a 31-12-2022.

A 05-06-2019 foi efetuado um pedido de elementos por parte da Direção Regional das Pescas, ao qual a GRATER respondeu em 08-07-2019. A 19-11-2019 foi efetuada a audiência de interessados, a qual a GRATER respondeu no dia 28 do mesmo mês.

Do montante apresentado no pedido de apoio, foi considerado elegível o montante de 191 332,71€.

Assinatura do termo de aceitação ocorreu em 24-03-2020.

Foi submetido um pedido de pagamento em 06-04-2020, tendo o mesmo sido liquidado por duas transferências bancárias em 15-05-2020 no valor de 10 807,78€ e a 31-12-2020 no valor de 2 626,34€.

Foi submetido um segundo pedido de pagamento a 04-02-2021, tendo o mesmo sido liquidado por transferência bancária a 30-03-2021 no valor de 44 029,55€.

Foi submetido um terceiro pedido de pagamento a 17-05-2021, tendo o mesmo sido liquidado por transferência bancária a 30-07-2021 no valor de 11 629,68€.

Foi submetido um quarto pedido de pagamento a 14-12-2021, tendo o mesmo sido liquidado por transferência bancária a 28-02-2022 no valor de 15 240,77€.

Foi submetido um quinto pedido de pagamento a 31-03-2022, tendo o mesmo sido liquidado por transferência bancária a 12-08-2022 no valor de 17 648,90€.

Foi submetido um sexto pedido de pagamento a 23-06-2023, tendo o mesmo sido liquidado por transferência bancária a 13-09-2023 no valor de 32 785,18€.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Num total foram liquidados 134 768,20€, a que corresponde uma taxa de execução encontra-se de 70,44%.

Foi feito um PALT (pedido de alteração) em outubro de 2022, sendo que neste momento a operação tem como data-limite de despesas o dia 31-12-2023.

A operação terá apenas mais um pedido de pagamento que será realizado no início de 2024 para todas as despesas efetuadas no ano de 2023.

5.3. Execução da estratégia de desenvolvimento local de base comunitária

Enquadramento legal	
Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro	Artigo 35.º
Regulamento (CE) N.º 508/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio	Artigo 62.º e 63.º
Legislação específica	Portaria n.º 48/2018 de 3 de maio

São suscetíveis de apoio as seguintes tipologias de operações:

- ❖ Inovação em espaço marítimo
- ❖ Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático
- ❖ Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos
- ❖ Reforço da competitividade da pesca
- ❖ Reforço da competitividade do turismo
- ❖ Promoção de produtos locais de qualidade
- ❖ Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar

5.3.1. Inovação em espaço marítimo

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

Cofinanciado por:



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar a base económica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Desenvolvimento de novos produtos de algum modo relacionados com o espaço marítimo;
- Criação de micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades económicas ligadas ao mar;
- Desenvolvimento de novas metodologias de produção ou de organização de entidades, que exercem ou pretendem exercer, a sua atividade em espaço marítimo.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano e os pedidos foram enviados para análise.

Os pedidos de apoio da 1ª e 2ª vaga de avisos foram homologados durante o ano de 2020 e não foram apresentados pedido de pagamento. Durante o ano de 2021 não foram apresentados pedido de pagamento.

Ao primeiro aviso com uma dotação de 208 250,00€, candidataram-se 3 beneficiários, 2 do concelho de Angra do Heroísmo, um empresário em nome individual e uma empresa e um de Santa Cruz da Graciosa, de uma cooperativa. As candidaturas totalizavam 189 775,58€ de investimento proposto. O promotor do projeto submetido pela empresa acabou por apresentar desistência em fase de pedido de esclarecimentos. A 21 de abril de 2021 a cooperativa apresentou desistência. A 8 de março de 2023 o empresário em nome individual apresentou desistência, por dificuldades em obter licença.

Ao segundo aviso com uma dotação de 128.560,54€ candidataram-se 2 beneficiários, um do concelho de Angra do Heroísmo e um da Praia da Vitória, nomeadamente duas empresas. Os pedidos de apoio totalizavam 61.938,14€, de investimento proposto. A 23 de junho de 2022 o beneficiário do concelho da Praia da Vitória apresentou desistência.

Em virtude do promotor do pedido de apoio apresentado pela cooperativa, pertencer ao órgão de administração da GRATER Mar, e considerando a existência de conflito de interesses, o pedido de apoio foi analisado pela DRP (Direção Regional das Pescas). O pedido de apoio apresentado pelo empresário em nome individual foi analisado pela GRATER.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Apenas a análise do pedido de apoio pela GRATER, este foi aprovado em 2020. O pedido de apoio cuja análise foi da competência da DRP, foi aprovado, em janeiro de 2021.

No ano de 2020 foi publicado um aviso, não se tendo verificado a submissão de pedidos de apoio a esta tipologia de intervenção.

No total da tipologia, foram aprovados 4 pedidos de apoio, cujo investimento é realizado em 2 dos concelhos do território de intervenção. Tendo 3 beneficiários apresentado desistência, os valores atualizados se apresentam no Quadro 5.

No que se refere à execução, durante o ano de 2023 a única operação foi concluída.

Quadro 5 – Projetos aprovados até 31-12-2023, na tipologia da inovação em espaço marítimo

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	3	155 990,11	1	26 288,34	19 552,22	100,00	16 619,39	14 126,48	2 492,91
Praia da Vitória	1	35 649,80	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	1	60 073,81	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T1	5	251 713,72	1	26 288,34	19 552,22	100,00	16 619,39	14 126,48	2 492,91

Fonte: GRATER

Foram liquidados 16 619,39€ o que traduz numa taxa de execução relativa à EDL Costeira de 3,10%.

O projeto, contribui em parte para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Previsão	Efetivo
Criação de Postos de trabalho - 2	1	0
Manutenção de Postos de Trabalho - 2	1	1
Criação de Empresas - 1	1	0
Empresas apoiadas - 3	1	1
Número de operações ligadas à pesca e à aquicultura - 2	2	1
Número de operações de diversificação das atividades produtivas (dentro da pesca e reconversão de trabalhadores da pesca para outras atividades com ligação ao mar) - 1	0	0

5.3.2. Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reforçar as competências piscatórias;
- Melhorar as qualificações escolares e profissionais relacionadas com o mar;
- Capacitar os atores, incluindo jovens em idade escolar, que realizem atividades ligadas ao mar

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Capacitação de atores, incluindo jovens em idade escolar, que realizem atividades ligadas ao meio aquático;
- Melhoria das suas competências e da sua capacidade de adaptação aos contextos de produção, designadamente no âmbito da gestão financeira e do turismo, devidamente certificada.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um dos avisos encerrou no mesmo ano. Os projetos da 1ª e 2ª vaga de avisos foram homologados durante o ano de 2020, não se tendo registando a apresentação de pedidos de pagamento.

O primeiro aviso teve uma dotação orçamental de 38 250,00€, e foram submetidos pedidos de apoio por 2 promotores, nomeadamente um Clube Naval do concelho da Praia da Vitória e o Município de Angra do Heroísmo. Os pedidos de apoio totalizavam 9 330,00€, de investimento proposto.

Ao segundo aviso com uma dotação de 32 259,50€, candidatou-se 1 beneficiário, do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente uma associação. A candidatura totalizou 18 000,00€, de investimento proposto e foi decidida em janeiro de 2021. Tendo o beneficiário apresentado desistência a 23 de junho de 2022.

Por razões de conflito de interesses, os dois pedidos de apoio submetidos em ambos os avisos foram analisados pela DRP.

Em 2020 não foram abertos avisos a esta tipologia.

Cofinanciado por:



No ano de 2021 foi publicado um aviso com uma dotação de 5 000,00€, não se tendo verificado a submissão de pedidos de apoio a esta tipologia de intervenção.

No total foram aprovados 2 pedidos de apoio, cujo investimento é realizado em 2 dos concelhos do território de intervenção. Tendo 1 beneficiário apresentado desistência, os valores atualizados estão refletidos no Quadro 6.

No que se refere à execução, a única operação aprovada foi concluída em 2022.

Quadro 6 – Projetos aprovados até 31-12-2023, na tipologia da Qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	1	4 230,00	1	4 230,00	4 230,00	100,00	3 595,50	3 056,18	539,33
Praia da Vitória	2	23 100,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TI	3	27 330,00	1	4 230,00	4 230,00	100,00	3 595,50	3 056,18	539,33

Fonte: GRATER

Até 31-12-2023, foram liquidados 2 227,00€, o projeto executou abaixo do aprovado, o que se traduz numa taxa de realização da tipologia de 62%, mas numa taxa de execução relativa à EDL Costeira de 0,41%.

O projeto, contribuiu em parte para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Efetivo
Número de intervenções ligadas à formação – 2	1
Número de formandos abrangidos – 30	32
Número de horas de formação / sensibilização – 50	63
Número de centros náuticos ligados ao desporto escolar – 1	0
Número de alunos abrangidos pelo desporto escolar na náutica – 50	0
Número de operações de valorização da imagem do setor e dos seus agentes – 1	1

Cofinanciado por:



GOVERNO DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

5.3.3. Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a preservação e conservação da biodiversidade dos recursos naturais existentes;
- Promover a preservação, conservação e recuperação da identidade cultural específica do território associada ao espaço marítimo.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

São suscetíveis de financiamento as operações que visem intervenções que promovam a realização de ações em património edificado, natural e/ou simbólico, associado ao espaço marítimo, das quais decorra a melhoria do ambiente marítimo, costeiro e das águas interiores, assim como o bem-estar das correspondentes comunidades, nomeadamente através de:

- Reabilitação de edifícios de traça tradicional para afetação a outros fins relacionados com atividades marítimas;
- Preservação, recuperação e valorização de práticas e tradições culturais e dos recursos naturais, associados ao espaço marítimo;
- Outras operações que contribuam para a preservação, recuperação, valorização e promoção dos recursos culturais, naturais e paisagísticos;
- Instalação de sinalética e de passadiços relativos a itinerários associados ao espaço marítimo.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano.

Os projetos da 1ª e 2ª vaga de avisos, foram homologados durante o ano de 2020.

O primeiro aviso teve uma dotação orçamental de 102 000,00€, foram submetidos pedidos de apoio de 2 entidades do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente de uma cooperativa cultural e de um município. Os pedidos de apoio totalizavam 24 778,89€ de investimento proposto. A cooperativa cultural apresentou desistência do pedido de apoio, em fase de esclarecimentos.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Ao segundo aviso com uma dotação de 85 292,17€, candidataram-se 3 beneficiários, do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente uma cooperativa cultural, um município e uma empresa municipal. Os pedidos de apoio totalizavam 45 268,22€, de investimento proposto. A cooperativa cultural apresentou pedido de desistência a 7 de julho de 2023.

Por razões de conflito de interesses, os pedidos de apoio dos promotores Município da Praia da Vitória e Praia Ambiente - Empresa Municipal, foram analisados pela DRP e o da Praia Cultural foi analisada pela GRATER.

Apenas o pedido de apoio analisado pela GRATER foi aprovado em 2020. Os pedidos de apoio cuja análise é da responsabilidade da DRP foram aprovados em janeiro de 2021. Em 2021 não foram abertos avisos a esta tipologia.

No total foram aprovados 4 pedidos de apoio, cujo investimento é realizado no concelho da Praia da Vitória. Tendo 1 beneficiário apresentado desistência, os valores atualizados estão refletidos no Quadro 7.

No que se refere à execução, durante o ano de 2023 apenas foi concluída uma das operações. Outras duas já realizaram investimento e submeteram despesas a pagamento que à data deste relatório estavam em análise pela DRP.

Quadro 7 – Projetos aprovados até 31-12-2023, na tipologia da Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Praia da Vitória	5	70 047,11	3	51 248,48	43 999,48	100,00	37 399,56	31 789,62	5 609,93
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TI	5	70 047,11	3	51 248,48	43 999,48	100,00	37 399,56	31 789,62	5 609,93

Fonte: GRATER

Foram liquidados 18 530,00€ o que se traduz numa taxa de realização da tipologia de 62,5%, mas numa taxa de execução relativa à EDL Costeira de 3,45%.

Prevê-se que os projetos contribuam para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Previsão	Efetivo
Número de operações ligadas ao património – 3	4	3

Nota: Os dados apresentados são previsionais, uma vez, que só uma operação se encontra concluída.

5.3.4. Reforço da competitividade da pesca

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar a base económica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

São suscetíveis de financiamento as operações que visem a criação, recuperação e modernização de estruturas, equipamentos e ou infraestruturas existentes, relacionadas com a 2ª venda dos produtos da pesca e da aquicultura.

No ano de 2019, foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano, com uma dotação orçamental de 127 500,00€.

Em 2019, não se verificou a submissão de pedidos de apoio a esta tipologia de intervenção.

Ao aviso nº 2/2020 com uma dotação de 60 000,00€, candidataram-se 2 beneficiários do concelho de Angra do Heroísmo, nomeadamente 2 empresas. Os pedidos de apoio totalizaram 81 116,26€ de investimento proposto.

O pedido de apoio submetido pela da empresa Ricardo Miguel Costa, Unipessoal LDA, desistiu antes do início da análise.

O outro pedido de apoio só veio a ser aprovado no início de 2021.

Ao aviso nº 2/2021 com uma dotação de 35 000,00€, candidataram-se 3 beneficiários dois do concelho de Angra do Heroísmo e um do Concelho de Santa Cruz da Graciosa. Os pedidos de apoio totalizaram 87 685,24€ de investimento proposto.

Por razões de conflito de interesses, o pedido de apoio do promotor José Eduardo Pereira da Silva, foi analisado pela DRP os outros dois foram analisados pela GRATER.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

No total foram 4 aprovados. Tendo 1 beneficiário apresentado desistência, os valores atualizados estão refletidos no Quadro 8.

No que se refere à execução, durante o ano de 2022 foram concluídas três operações e uma iniciou a execução. Com a desistência em 2023 esta tipologia ficou concluída.

Quadro 8 – Projetos aprovados até 31-12-2023, na tipologia do Reforço da competitividade da pesca

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	4	135 133,49	2	74 283,35	72 916,50	74,47	61 979,03	52 682,17	9 296,85
Praia da Vitória	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	1	33 668,31	1	33 668,31	25 000,00	25,53	21 250,00	18 062,50	3 187,50
TI	5	168 801,80	3	107 951,66	97 916,50	100,00	83 229,03	70 744,67	12 484,35

Fonte: GRATER

Uma vez que a operação nº MAR-04.03.05-FEAMP-0624 da Associação Marítima de Pescas e Aquicultura da Ilha Terceira, AMPA, apresentou desistência durante o ano de 2023, a mesma já tinha executado 12 336,44€ em 2022, este valor foi devolvido pelo beneficiário.

Esta desistência altera os valores liquidados para 82 922,54€ o que se traduz numa taxa de realização da tipologia de 99,64%, mas numa taxa de execução relativa à EDL Costeira de 15,45%.

Os projetos, contribuíram em parte para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Previsão	Efetivo
Criação de Postos de Trabalho – 2	2	1
Manutenção de Postos de Trabalho – 2	7	6
Criação de Empresas – 1	0	0
Empresas apoiadas – 3	4	3
Número de operações ligadas à pesca e à aquicultura – 3	4	4

5.3.5. Reforço da competitividade do turismo

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Cofinanciado por:



- Consolidar o potencial turístico da região, nomeadamente através da exploração de sinergias entre a atividade turística e os recursos naturais, históricos e culturais e a economia produtiva tradicional do território.
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Criação e ou dinamização de micro e pequenas empresas que desenvolvam atividades ligadas ao meio aquático, promovendo o turismo de âmbito local;
- Criação, recuperação e modernização das estruturas e equipamentos ou infraestruturas existentes relacionadas com o turismo aquático

As operações relacionadas com restauração, alojamento local e empreendimentos turísticos devem estar diretamente ligadas ao mar e serão apenas elegíveis se promovidas por pescadores ou membros do seu agregado familiar, e que permitam a diversificação e/ou criação de rendimento complementar.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de candidaturas, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano.

Ao primeiro aviso com uma dotação orçamental de 127 500,00€, foram submetidos 5 pedidos de apoio, 1 de um promotor do concelho de Angra do Heroísmo, sendo uma empresa e 4 de promotores do concelho da Praia da Vitória, nomeadamente o Município da Praia da Vitória, uma cooperativa e duas empresas. Os pedidos de apoio submetidos totalizaram um montante de 111 100,63€, de investimento proposto.

Por razões de conflito de interesses, o pedido de apoio do Município da Praia da Vitória foi analisado pelas DRP.

Ao segundo aviso com uma dotação de 78 468,53€, foram submetidos 7 pedidos de apoio, 4 empresas do concelho de Angra do Heroísmo, uma Junta de freguesia do concelho da Praia da Vitória que acabou por desistir, o município de Santa Cruz da Graciosa e uma empresa do concelho de Santa Cruz da Graciosa. Os pedidos de apoio submetidos totalizaram um montante de 371 665,39€, de investimento proposto. No final de 2020 e tendo em conta o mérito deste aviso foi solicitado um reforço do mesmo.

Os pedidos de apoio em que se verificou conflito de interesses foram analisados pela DRP, tendo sido aprovados em janeiro de 2021.

Os pedidos de apoio da 1ª e 2ª vaga de avisos (analisados pela GRATER), foram homologados durante o ano de 2020.

Cofinanciado por:



Ao aviso nº 3/2020 com a dotação de 52 245,57€, foi submetido um pedido de apoio, de 1 promotor do concelho de Angra do Heroísmo. O pedido de apoio submetido totalizou um montante de 46 345,68€ de investimento proposto e foi homologado em 2021.

Ao aviso nº 3/2021 com a dotação de 74 255,37€, foram submetidos 4 pedidos de apoio, 3 promotores do concelho de Angra do Heroísmo, sendo 3 empresas e um promotor do conselho da Praia da Vitória, também empresa. Os pedidos e apoios submetidos totalizaram um montante de 207 711,21€, de investimento proposto, foram homologados em 2021.

No total foram aprovados 11 projetos cujo investimento é realizado nos 3 concelhos do território de intervenção. A 15 de maio de 2021 a empresa Azores Seaweed Export GNSN, Lda. e a 18 de julho de 2023ª empresa MBMB Adventures, Unipessoal, LDA apresentam desistência do projeto, os valores atualizados estão refletidos no Quadro 9. No que se refere à execução, a 31 de dezembro de 2023 todas as operações estavam concluídas.

Quadro 9 – Projetos aprovados até 31-12-2023 na tipologia da competitividade do turismo

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	9	427 831,11	5	195 979,59	172 944,76	61,30	147 003,05	124 952,59	22 050,46
Praia da Vitória	6	108 284,14	4	62 518,14	59 197,98	20,98	50 318,28	42 770,54	7 547,74
Santa Cruz da Graciosa	2	200 590,60	1	61 428,10	50 000,00	17,72	42 500,00	36 125,00	6 375,00
TI	17	736 705,85	10	319 925,83	282 142,74	100,00	239 821,33	203 848,13	35 973,20

FONTE: GRATER

Foram liquidados 233 597,10€ o que se traduz numa taxa de realização da tipologia de 97,40%, mas numa taxa de execução relativa à EDL Costeira de 43,52%.

Os projetos, contribuíram para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Previsão	Efetivo
Criação de Postos de trabalho - 1	5	4
Manutenção de Postos de Trabalho - 3	3	2
Criação de Empresas - 1	5	3
Empresas apoiadas - 4	5	7
Número de operações ligadas ao turismo – 4	11	13

5.3.6. Promoção de produtos locais de qualidade

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar a base econômica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Estudo, projetos e pesquisas, com vista à definição de posicionamento do produto num dado mercado;
- Elaboração e implementação de planos de comercialização ou marketing, incluindo ações de formação fundamentadas nestes planos;
- Campanhas de comunicação e marketing;
- Campanhas de sensibilização (locais)

As ações referidas anteriormente estão limitadas ao mercado interno da União Europeia e não podem visar marcas comerciais.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano.

Ao primeiro aviso com uma dotação orçamental de 38 250,00€, foi submetido um pedido de apoio de um promotor do concelho de Angra do Heroísmo, nomeadamente uma associação que acabou por apresentar desistência em fase de pedido de esclarecimentos.

Ao segundo aviso com uma dotação orçamental de 18 014,66€, foram submetidos 2 pedidos de apoio, uma empresa do concelho de Angra do Heroísmo e do grupo de ação local GRATER do concelho da Praia da Vitória. Os pedidos de apoio submetidos totalizaram um montante de 31 006,82€.

Posteriormente a GRATER apresentou desistência do pedido de apoio.

Segue a configuração da tipologia com apenas 1 projeto aprovado no Quadro 10.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Quadro 10 – Projeto aprovado até dia 31-12-2023, na tipologia da Promoção de produtos locais de qualidade

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	2	23 937,22	1	17 690,56	11 838,00	100,00	10 062,30	8 552,96	1 509,35
Praia da Vitória	1	13 316,26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TI	3	37 253,48	1	17 690,56	11 838,00	100,00	10 062,30	8 552,96	1 509,35

Fonte: GRATER

No que se refere à execução, durante o ano 2021 o beneficiário submeteu um pedido de pagamento único no valor elegível de 9 832,80€, ficando esta operação concluída. Traduz numa taxa de realização da tipologia de 97,40%, mas numa taxa de execução relativa à EDL Costeira de 1,83%.

O projeto contribuiu apenas em parte para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Efetivo
Número de operações de promoção de produtos locais - 3	1

5.3.7. Melhoria dos circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar

A intervenção tem como objetivo promover o desenvolvimento local e a diversificação das economias das zonas pesqueiras e costeiras através do empreendedorismo, da promoção do emprego sustentável e com qualidade, da promoção da inovação social e criação de respostas a problemas de pobreza e de exclusão social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Diversificar a base económica das zonas costeiras, valorizando as atividades relacionadas com as pescas e o desenvolvimento de atividades complementares;
- Melhorar as condições de suporte ao desenvolvimento económico, incluindo a promoção, divulgação e comercialização de produtos.

TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

- Criação de peixarias e/ou modernização de infraestruturas existentes, designadamente, modernização de mercados;

Cofinanciado por:



- Ações de promoção e de sensibilização para a comercialização de proximidade que permitem escoar e valorizar a produção local.

No ano de 2019 foram publicados 2 avisos, para submissão de pedidos de apoio, sendo que apenas um encerrou no mesmo ano.

Ao primeiro aviso com uma dotação orçamental de 135 014,22€ não foram submetidas candidaturas.

Ao segundo aviso com uma dotação orçamental de 91 899,15€, foi submetido 1 pedido de apoio, de uma empresa do concelho de Santa Cruz da Graciosa. O pedido de apoio submetido totalizou um montante de 30 432,99€. O projeto foi homologado durante o ano de 2020, não se tendo registando nesse ano, apresentação de pedidos de pagamento.

Ao aviso de 2020 com uma dotação de 60 000,00€, não foram submetidas candidaturas.

Ao aviso de 2021 com uma dotação de 35 000,00€, foram submetidos 3 pedidos de apoio, 2 do concelho de Angra do Heroísmo e 1 do concelho de Santa Cruz da Graciosa.

No total foram 3 projetos aprovados. Os valores que constam do quadro seguinte (Quadro 11).

Quadro 11 – Projetos na tipologia da Melhoria dos circuitos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar até 31-12-2023

	Recebido		Aprovado						
	Nº	Investimento Proposto	Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	%	Despesa Pública	FEAMP	ORAA
Angra do Heroísmo	2	50 155,16	1	18 872,84	18 872,84	38,84	16 041,91	13 635,63	2 406,29
Praia da Vitória	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz da Graciosa	2	36 454,71	2	36 454,71	29 717,61	61,16	25 259,97	21 470,97	3 789,00
Tl	4	86 609,87	3	55 327,55	48 590,45	100,00	41 301,88	35 106,60	6 195,28

Fonte: GRATER

No que se refere à execução, a 31 de dezembro de 2023 as três operações estavam concluídas.

Foram liquidados 37 406,31€, o que se traduz numa taxa de realização da tipologia de 90,57%, mas numa taxa de execução relativa à EDL Costeira de 6,97%.

Os projetos, contribuíram em parte para o cumprimento das metas propostas:

Indicador - meta	Efetivo
Criação de Postos de trabalho - 2	0
Manutenção de Postos de Trabalho - 2	8
Criação de Empresas - 1	0
Empresas apoiadas - 3	3
Número de operações relacionadas com circuitos curtos - 4	3

6. Taxas de aprovação, realização e execução

Efetuada uma análise aos montantes aprovados e executados, concluímos que em 31-12-2023, a taxa de compromisso (Apoio Preparatório, DLBC e Custos de Funcionamento e Animação), situava-se nos 85,71%, o que é bastante relevante, primeiro pelo curto prazo que a GRATER Mar teve para publicitar este programa, uma vez, que começou cerca de 2 anos depois das congéneres de Portugal Continental e tendo em conta que os últimos anos foram anos com dificuldades económicas criadas pela pandemia, em que as empresas em geral, tiveram receio de investir (Quadro 12).

A taxa de execução situa-se nos 74,12% (Apoio Preparatório, DLBC e Custos de Funcionamento e Animação), encontra-se ainda abaixo do previsto, situação que pode ser explicada, quer pela falta de matéria-prima, quer pelo aumento significativo dos preços, pois existe escassez de matérias-primas a nível mundial, fazendo que estas atinjam valores elevados e assim elevando o preço dos equipamentos para consumo final, atrasando assim a execução.

Em termos de indicadores globais, como se pode confirmar na tabela que depois se apresenta, podemos considerar que dada a execução concretizada os indicadores atingiram patamares bastante consideráveis. Podemos destacar a criação de 3 empresas e 5 postos de trabalho. No global foram apoiadas 14 empresas e ajudou-se à manutenção de 17 postos de trabalho.

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas

Quadro 12 – Taxa de aprovação/execução/realização do DLBC Costeiro (valores DP)

	Dotação	Aprovação	%	Realização	%	Execução	%
Apoio prepratório							
Acumulado	14 526,30	14 526,30	100,00	14 526,30	100,00	14 526,30	100,00
DLBC	536 707,00	431 961,35	80,48	401 110,24	92,86	401 110,24	74,74
Inovação							
Acumulado	115 853,69	16 619,39	14,35	16 619,39	100,00	16 619,39	14,35
Formação							
Acumulado	5 000,00	3 595,50	71,91	2 227,00	61,94	2 227,00	44,54
Património							
Acumulado	41 446,41	37 339,56	90,09	18 530,00	49,63	18 530,00	44,71
R .C. Pesca							
Acumulado	83 221,38	83 221,38	100,00	82 922,54	99,64	82 922,54	99,64
Turismo							
Acumulado	239 821,34	239 821,34	100,00	233 597,70	97,40	233 597,70	97,40
P. Produtos locais							
Acumulado	10 062,30	10 062,30	100,00	9 807,30	97,47	9 807,30	97,47
Circuitos							
Acumulado	41 301,88	41 301,88	100,00	37 406,31	90,57	37 406,31	90,57
Funcionamento							
Acumulado	191 332,71	189 997,55	99,30	134 768,20	70,93	134 768,20	70,44
Total							
Acumulado	742 566,01	636 485,20	85,71	512 998,43	80,60	550 404,74	74,12

Fonte: GRATER e IFAP I.P.

Indicadores Globais	Efetivo
Criação de Postos de Trabalho	5
Manutenção de Postos de Trabalho	17
Criação de Empresas	3
Empresas apoiadas	14
Número de operações ligadas à pesca e à aquicultura	5
Número de operações ligadas ao património	3
Número de operações ligadas ao turismo	13
Número de operações de promoção de produtos locais	1
Número de operações relacionadas com circuitos curtos	3
Número de intervenções ligadas à formação	1
Número de formandos abrangidos	32
Número de horas de formação / sensibilização	63
Número de operações de valorização da imagem do setor e dos seus agentes	1

Cofinanciado por:



GOVERNO DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

7. Divulgação e Animação

A 27 de fevereiro de 2023 a GRATER submeteu a sua candidatura ao MAR 2030 para reconhecimento do GAL (grupo de ação local) e seleção da Estratégia de Desenvolvimento Local (2021-2027) definida para o território de intervenção do GAL Pesca GRATER Mar, que abrange as zonas costeiras das ilhas Terceira e Graciosa.

A parceria, composta por 28 entidades, é formada por entidades representativas da sociedade civil e agentes socioeconómicos mais expressivos do território, com ampla representação dos interesses locais e com competências complementares em áreas relevantes para o desenvolvimento dos territórios costeiros.

Digitalizar, inovar e capacitar as atividades; estimular a coesão social e territorial e promover a valorização da economia do mar são os objetivos da Estratégia, traçados juntamente com a definição de três projetos âncora, um por cada concelho do território de intervenção.

A 6 de março a GRATER marcou presença no processo participativo costeiro - Graciosa - Blue Azores - Áreas marinhas protegidas



O Blue Azores é um programa centrado na conservação e no uso sustentável dos recursos marinhos. Tem como objetivo principal proteger 30% do Mar dos Açores através de áreas marinhas protegidas, cumprindo a Estratégia Europeia da Biodiversidade 2030 e demais diretivas internacionais.

O Comité de Acompanhamento não reuniu em 2023 tendo-se pronunciado sempre por consulta escrita.

Cofinanciado por:



GOVERNO DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

8. Conclusão

O relatório de 2023 teve por objetivo descrever as atividades da GRATER Mar, e a execução da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) costeira - Apoio ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) LEADER.

O ano de 2023 apresenta a melhor execução dos últimos 4 anos, até 31 de dezembro, 20 operações já se encontram concluídas, 2 em execução, mas apenas dependentes da ação da coordenação regional do programa.

A GRATER continuou e continuará a desenvolver o seu trabalho de proximidade junto dos promotores, especialmente em relação à execução dos projetos.

A 13 de julho foi aprovada a Estratégia de Desenvolvimento Local do DLBC Costeiro da GRATER, com uma dotação de 1 129 747€, dos quais 70% correspondem à participação do FEAMPA e 30% ORAA; pelo que o próximo ano será também o arranque de uma nova etapa.

FIM

Cofinanciado por:



GOVERNO
DOS AÇORES



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
dos Assuntos Marítimos
e das Pescas